



REGULAMENTO CONCURSO DE IDEIAS PARA LOGÓTIPO DO 50º ANIVERSÁRIO DA JUNI – JOVENS UNIDOS NUM IDEAL

1. Promotor

A **JUNI – Jovens Unidos Num Ideal**, adiante designada por **JUNI**, leva a efeito o concurso de ideias para apresentação de propostas de um logótipo institucional da **JUNI**, nas comemorações do seu 50º Aniversário.

2. Disposições Gerais

Este concurso tem como objetivo selecionar um logótipo comemorativo do 50º Aniversário, o qual será utilizado nos seus documentos administrativos, formulários e materiais de divulgação, e serão aplicados no desenvolvimento de projetos e iniciativas levadas a efeito no âmbito das diferentes intervenções, como sejam páginas *web*, produtos multimédia e outros suportes.

3. Participantes

- a) O concurso é aberto a todos os associados e demais interessados.
- b) Os concorrentes individuais, ou equipas de concorrentes, adiante globalmente designados como “concorrentes”, poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo nesse caso apresentá-las como candidaturas autónomas.
- c) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- d) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

4. Características das propostas

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

- a) Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, num máximo de 1000 caracteres.
- b) O logótipo deverá incluir, obrigatoriamente, o emblema da JUNI.
- c) A identidade visual completa (logótipo) em quadricromia (CMYK) deverá ser apresentada também em formato digital com as seguintes características (imagem JPG, TIFF e EPS (transparente) de alta resolução).

5. Identificação das propostas

- a) A identificação das propostas deverá ser feita através do nome dos concorrentes, contato telefónico e e-mail.

6. Envio das propostas

- a) Os elementos referidos no ponto 4. deverão ser enviados para geral@juni.pt ou enviados para:
JUNI Jovens Unidos Num Ideal
Trav. da Boavista – Costa
4810-011 Guimarães
- b) O prazo de entrega dos trabalhos termina às 23 horas do dia 15 de novembro de 2020, sendo aceites as propostas enviadas por correio registado com aviso de receção com data anterior ou igual a 15 de novembro de 2020.

7. Avaliação das propostas

- a) Os trabalhos serão avaliados pela Direção da JUNI.
- b) A metodologia de seleção dos trabalhos será determinada pela Direção da JUNI, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:
 - Qualidade gráfica e adequação ao tema;
 - Criatividade;
 - Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais;
- c) Compete à Direção da JUNI excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.
- d) Das decisões da Direção da JUNI não haverá recurso nem reclamação.

8. Prémio

- a) Convite para duas pessoas para o almoço comemorativo do 50º Aniversário da JUNI.
- b) Será entregue a todos os concorrentes um certificado de participação no mesmo e cinco entradas duplas no Parque Desportivo da JUNI na época balnear 2021.

9. Direitos de Propriedade

- a) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder à JUNI os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e ao trabalho vencedor será dado o uso que o JUNI entender conveniente.

10. Publicação de resultados

- a) Os resultados do concurso serão publicados a 30 de novembro de 2020, data a partir da qual estarão disponíveis online, no seguinte endereço:
<http://www.juni.pt> e no Facebook da JUNI.
- b) Os concorrentes premiados serão igualmente informados do resultado através do contacto telefónico indicado na proposta.

11. Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pela Direção da JUNI.

06 de Outubro de 2020

O Presidente da JUNI – Jovens Unidos Num Ideal

Pe. Carlos Lopes de Sousa